



Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1583 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 21 DE OUTUBRO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO nº 33.594/07, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Educação, instaurado em relação ao servidor: **HÉLIO VASCONCELOS**, RG. 19.423.608-0, Vigia, lotado na Divisão de Vigilância: **ABSOLVIDO**. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva, OAB/SP 152.403.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 28.393/08, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: **ARQUIVADA**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00

Pq Jaraguá Rua Carlos Pereira Bicudo 3 6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59 – 3º andar – Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50
– F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43
– F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES
Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2
– Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2
– F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal
Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3
– F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES:

A partir de 11/09/2008, portaria nº 1803/2008, restringe as atividades da servidora **MARIA CLAUTILDE BENICIO DA SILVA**, portadora do RG 1.749.185, matrícula 22560, Servente de Limpeza I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição relacionada a folha 02 do processo nº 38891/2008.

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

CONTRATO Nº 5556/08 – PROCESSO Nº 33415/07 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru – **LOCADORES:-** Jeannete Miguel Neme, Nassib Neme Filho, Neimar Miguel Neme e Jane Miguel Neme – **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Avenida Duque de Caxias, 11-38, visando única e exclusivamente abrigar a Sede do Núcleo de Aperfeiçoamento Profissional – NAP da Secretaria Municipal da Educação – **PRAZO:-** 24 meses a contar de 30 de agosto de 2008 a 29 de agosto de 2010 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 137.855,52 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:-** 08/10/2008.

PORTARIA Nº 127/2008

Dispõe sobre o número de alunos por grupo nas Escolas Municipais de Educação Infantil EMEI(s) e Escolas Municipais de Educação

Infantil Integral EMEII(s)

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º - Fica estabelecido que os grupos de alunos deverão ser organizados nas EMEI(s) e EMEII(s) na seguinte proporção adulto – criança (auxiliar de creche / professor):

BERÇÁRIO I.....06 ALUNOS;

BERÇÁRIO II.....10 ALUNOS;

GRUPO I.....15 ALUNOS;

GRUPO II.....20 ALUNOS;

GRUPO III.....25 ALUNOS,

GRUPO IV.....25 ALUNOS.

Art. 2º - Em cada grupo poderá ser matriculado até 02 (dois) alunos com necessidades educacionais especiais, não ultrapassando o número de alunos previsto no Artigo 1º.

Art. 3º - As situações não previstas nesta Portaria serão objeto de análise e decisão pelo Departamento de Educação Infantil.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de outubro de 2008

Profª Drª Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária Municipal da Educação

**CRONOGRAMA DE REMOÇÃO – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL 2008**

DATA	20/11	20, 21 e 24/11	25/11	27/11	02/12	09/12	11/12
HORA	a partir das 10h	das 8h às 12h e das 13h às 18h	das 8h às 18h	a partir das 10h	às 14h	Às 17h30min	às 17h30min
LOCAL	S.E	S.E	S.E	S.E	S.E	E.M.E.F. SANTA MARIA	E.M.E.F. SANTA MARIA
	1ª classificação dos inscritos para o Concurso de Remoção por tempo e títulos e as vagas iniciais com publicação no DOB	Prazo para recurso de classificação	Permuta de Diretores, Professores II e Professores I de Educação Infantil	Nova classificação com publicação no DOB	Remoção de Diretoras de Educação Infantil	Remoção de Professor II de Educação Infantil	

OBS. De acordo com a Lei nº 2636 de 30 de dezembro de 1985 em seu artigo 31 do Capítulo III que dispõe sobre a Supressão de Classe.

* As professoras que tiveram suas classes suprimidas terão prioridade na escolha, isto é, as vagas existentes na Rede Municipal da Educação serão oferecidas primeiramente a elas, seguindo uma classificação por tempo de serviço e títulos.

PORTARIANº 130/2008

Dispõe sobre as Regras para
Atribuições de Aulas - Exercício 2009

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, estabelece as seguintes regras para atribuição de aulas do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2009:

1. A escolha de aulas deverá ocorrer nas Unidades Escolares sede do professor, na disciplina na qual foi concursado. Em havendo necessidade na Rede de Ensino, o docente deverá completar sua carga horária em outra(s) Unidade(s) Escolar(es), priorizando sempre a disciplina na qual foi concursado;
2. A carga horária poderá ser completada na(s) Unidade(s) Escolar(es), com aulas livres no exercício da docência de outra disciplina desde que legalmente habilitado;
3. A escolha de aulas, em caráter de substituição a professores que estão afastados da docência ocorrerá na Secretaria da Educação;
4. Os professores que substituem titular que, temporariamente, estão fora da docência ao retornar este, deverá o substituto ficar a disposição da Secretaria da Educação para possível designação, obedecendo sempre a ordem de classificação da Secretaria da Educação;
5. Os casos não previstos serão submetidos a apreciação e autorização da Secretaria Municipal da Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de outubro de 2008.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Diretor: Edina Mangaba Bellai

NOTIFICAÇÃO 39/2008

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

10/10/08	FUNDEB	1.513.773,76
10/10/08	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIO	923.953,99
13/10/08	INCRA	7.306,35
14/10/08	ISS SIMPLES	20.805,44
14/10/08	IPI	9.015,41
14/10/08	FUNDEB	24.914,31
14/10/08	PISO ALTA COMPLEXIDADE	11.535,00
14/10/08	PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	9.750,00
14/10/08	PISO ALTA COMPLEXIDADE II	6.000,00
14/10/08	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	7.200,00
15/10/08	ISS SIMPLES	91.603,21
15/10/08	PETI JORNADA	4.400,00

15/10/08	AGENTE COMUNITÁRIO	30.793,00
16/10/08	TETO EPIDEMIOLÓGICO	64.543,47
16/10/08	TETO EPIDEMIOLÓGICO	17.383,52
17/10/08	PROJOVEM	23.868,75
17/10/08	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	118.763,68
17/10/08	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.808,62
17/10/08	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.178,95
17/10/08	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.602,38
17/10/08	SAÚDE DA FAMÍLIA	37.800,00
17/10/08	PAB FIXO	445.850,00
20/10/08	PRO SAÚDE USP	15.265,60
20/10/08	PRO SAÚDE USC	134.568,10

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

16.937/08 – PAULO FERNANDO ARIEDE; 32633/08-Language Center Escola de Idiomas Ltda.; 16345/08-Bauru Centro de Treinamento e Prestação de Serv. Ginástica Localizada Ltda.; 18936/08-Valdemir Martins Dantas-ME;

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

7840/08-Vidraçaria Guarani Ltda.; 34740/08-Rosibel Salvina Silva;

PROCESSOS INDEFERIDOS

19757/08-Maria Aparecida de Souza Delmonte; 38848/2008-Glúcia Lanzetti;

João Carlos Diniz Zampa
Diretor

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008

Define procedimentos para a fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e taxas de polícia das microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no Simples Nacional.

Marcos Roberto da Costa Garcia, Secretário de Economia e Finanças deste Município, usando de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a Resolução CGSN nº 30, de 7 de fevereiro de 2008, resolve:

Art. 1º. Para a fiscalização do cumprimento de obrigações principais e acessórias, apuração, constituição do crédito tributário e autuações, relativas às microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no Simples Nacional, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão ser utilizados os procedimentos fiscais previstos na legislação tributária deste Município.

§ 1º. A ação fiscal e o lançamento serão realizados tão-somente em relação ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e taxas de polícia municipais, observando-se as disposições da Resolução CGSN nº 5, de 30 de maio de 2007.

§ 2º. Os lançamentos fiscais a serem efetuados abrangerão somente valores não constantes da Declaração Anual do Simples Nacional – DASN.

§ 3º. Deverão ser utilizados os documentos de autuação, lançamento e recolhimento, previstos na legislação tributária deste Município.

§ 4º. Poderá ser fiscalizado somente um estabelecimento de uma mesma empresa, computando-se, no entanto, para fins de determinação da alíquota aplicável, a receita bruta acumulada dos últimos 12 (doze) meses de todos os estabelecimentos da pessoa jurídica fiscalizada.

Art. 2º. A aplicação de encargos moratórios e penalidades pelo descumprimento de obrigação principal observará o disposto nos arts. 15 e 16 da Resolução CGSN nº 30, de 7 de fevereiro de 2008.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo aos casos de descumprimento de obrigação principal relativa às taxas de polícia, que serão apenados de acordo com as multas previstas na legislação tributária municipal.

Art. 3º. As penalidades pelo descumprimento de obrigações acessórias serão as previstas na legislação tributária deste Município.

Parágrafo único. A Fiscalização Municipal somente autuará por descumprimento de obrigação acessória prevista na legislação municipal.

Art. 4º. A Fazenda Municipal excluirá do Simples Nacional as microempresas e empresas de pequeno porte que não quitarem os valores apurados e lançados pela Fiscalização Tributária, observado o disposto no inciso V e parágrafo 5º do art. 6º da Resolução CGSN nº 15, de 23 de julho de 2007.

Art. 5º. Os valores de ISSQN declarados na DASN e não recolhidos constituem motivo para recusa de Certidão Negativa de Débitos (CND) pela Fazenda Municipal.

Art. 6º. A cobrança administrativa dos débitos gerados pela DASN é de responsabilidade da Receita Federal do Brasil, sem prejuízo de procedimentos adicionais de cobrança por parte deste Município.

§ 1º. Os valores declarados e não pagos deverão ser recolhidos pelas empresas por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), sendo vedado o pagamento por meio de documento específico do Município.

§ 2º. Aplicar-se-á o disposto no art. 4º desta Instrução para os casos de microempresas e empresas de pequeno porte que apresentarem débito de ISSQN informado na DASN.

Art. 7º. Os débitos declarados na DASN e não pagos serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos do § 2º do art. 41 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 8º. Os valores de ISSQN apurados pelo Fisco Municipal serão inscritos e cobrados pela Fazenda Pública do Município de Bauru.

Art. 9º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

SEF, 06/10/2008.

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário Municipal de Economia e Finanças

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
35370/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME		R\$ 5.184,00	21/10/08
35370/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME		R\$ 1.110,90	21/10/08
35370/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME		R\$ 3.042,90	21/10/08
35370/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME		R\$ 506,16	21/10/08
35370/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME		R\$ 598,50	21/10/08
35370/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME		R\$ 1.320,00	21/10/08
35370/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME		R\$ 7.500,00	21/10/08
35326/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME		R\$ 5.224,00	21/10/08
35326/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME		R\$ 2.550,00	21/10/08
10940/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME		R\$ 598,00	21/10/08
35370/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME		R\$ 660,24	21/10/08
10940/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME		R\$ 3.100,00	21/10/08
35370/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME		R\$ 2.290,00	21/10/08
35370/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME		R\$ 1.704,00	21/10/08
35370/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME		R\$ 420,00	21/10/08
35370/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME		R\$ 4.410,00	21/10/08
35370/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME		R\$ 2.980,80	21/10/08
35370/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME		R\$ 34,50	21/10/08
10940/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME		R\$ 1.701,00	21/10/08
19672/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME		R\$ 8.184,00	21/10/08
35326/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME		R\$ 968,00	21/10/08
35326/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME		R\$ 7.650,00	21/10/08
35326/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME		R\$ 740,00	21/10/08
35326/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME		R\$ 148,00	21/10/08
1832/08AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME		R\$ 2.250,00	21/10/08
1832/08AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME		R\$ 7.200,00	21/10/08
1832/08ANDRE LUIS NORI ME		R\$ 7.850,00	21/10/08
1832/08ANDRE LUIS NORI ME		R\$ 3.140,00	21/10/08
640/07ANTARO DISTRIB CARNES LTDA		R\$ 240,00	21/10/08
43662/07ALBANO BAURU COM GLP LTDA		R\$ 34,00	21/10/08
43662/07ALBANO BAURU COM GLP LTDA		R\$ 127,00	21/10/08
2312/08ATLANTA DISTRIB PETROLEO LTDA		R\$ 11.145,00	21/10/08
19391/07ATIVA COML HOSPITALAR LTDA		R\$ 2.352,00	21/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET		R\$ 622,72	21/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET		R\$ 830,60	21/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET		R\$ 553,81	21/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET		R\$ 756,65	21/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET		R\$ 168,48	21/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET		R\$ 286,75	21/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET		R\$ 331,25	21/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET		R\$ 641,13	21/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET		R\$ 459,30	21/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET		R\$ 305,25	21/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET		R\$ 334,90	21/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET		R\$ 337,85	21/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET		R\$ 3.743,47	21/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET		R\$ 1.209,90	21/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET		R\$ 877,80	21/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET		R\$ 2.593,28	21/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET		R\$ 564,05	21/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET		R\$ 4.829,89	21/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET		R\$ 374,50	21/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET		R\$ 290,25	21/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET		R\$ 1.309,50	21/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET		R\$ 28,12	21/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET		R\$ 11,40	21/10/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET		R\$ 164,57	21/10/08
35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTD		R\$ 2.073,20	21/10/08
35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTD		R\$ 438,00	21/10/08
35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTD		R\$ 3.474,80	21/10/08
35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTD		R\$ 1.460,00	21/10/08

35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTD	R\$ 1.153,40	21/10/08
35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTD	R\$ 1.793,28	21/10/08
35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTD	R\$ 146,00	21/10/08
35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTD	R\$ 781,00	21/10/08
35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTD	R\$ 2.504,00	21/10/08
35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTD	R\$ 4.034,88	21/10/08
35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTD	R\$ 1.008,72	21/10/08
35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTD	R\$ 1.513,08	21/10/08
35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTD	R\$ 840,60	21/10/08
35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTD	R\$ 65,38	21/10/08
35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTD	R\$ 953,50	21/10/08
35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTD	R\$ 988,30	21/10/08
35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTD	R\$ 952,68	21/10/08
10903/08CIANCHE DISTRIB MEDICAMENTOS L	R\$ 15.277,34	21/10/08
74041/04CHANCELLER SERV LAVANDERIA LT	R\$ 14.106,78	21/10/08
19968/08CONFTEC SISTEMAS SEG ELETRON	R\$ 1.894,00	21/10/08
27650/08D MAIS DISTRIB PETROLEO LTDA	R\$ 19.490,00	21/10/08
27650/08D MAIS DISTRIB PETROLEO LTDA	R\$ 19.490,00	21/10/08
31892/08DIVISORIAS BAURUPLAC LTDA	R\$ 2.732,80	21/10/08
38785/08EDITORA NDJ LTDA	R\$ 5.930,00	21/10/08
672/07GED COM PRODUTOS AGROP LTDA	R\$ 52,80	21/10/08
19391/07GLICOLABOR INDUSTRIA FARMAC L	R\$ 984,00	21/10/08
19391/07HYPOFARMA INST HYPOD FARM LT	R\$ 3.688,00	21/10/08
19391/07INDUST FARM RIOQUIMICA LTDA	R\$ 3.211,00	21/10/08
19391/07INDUST FARM RIOQUIMICA LTDA	R\$ 1.286,40	21/10/08
19391/07INTERLAB FARMAC LTDA	R\$ 14.951,46	21/10/08
19391/07INTERLAB FARMAC LTDA	R\$ 62,60	21/10/08
19391/07INTERLAB FARMAC LTDA	R\$ 3.225,00	21/10/08
35326/07JV ALIMENTOS LTDA	R\$ 9.653,86	21/10/08
38977/07L M DISTRIB PROD MEDICOS LTDA	R\$ 198,40	21/10/08
38977/07L M DISTRIB PROD MEDICOS LTDA	R\$ 9.137,50	21/10/08
36428/08LIVRIRARIA PAP DUQUE BAURU	R\$ 1.494,99	21/10/08
24757/08M A DOS SANTOS AGUA MINERAL LT	R\$ 35,63	21/10/08
24757/08M A DOS SANTOS AGUA MINERAL LT	R\$ 29,07	21/10/08
10903/08MARCOFARMA DISTRI PROD FARM	R\$ 5.025,00	21/10/08
10903/08MARCOFARMA DISTRI PROD FARM	R\$ 780,00	21/10/08
10903/08MARCOFARMA DISTRI PROD FARM	R\$ 18.045,00	21/10/08
33118/08MAURICIO SGAVIOLI ROCCHI ME	R\$ 131,70	21/10/08
35370/07MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 960,00	21/10/08
35370/07MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 432,00	21/10/08
35370/07MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 192,00	21/10/08
39115/08MENDES E SILVA PEÇAS SERV LTDA	R\$ 3.805,00	21/10/08
39115/08MENDES E SILVA PEÇAS SERV LTDA	R\$ 180,00	21/10/08
20811/07NUTRIALIMENTOS COM GEN ALIME	R\$ 11.000,00	21/10/08
74035/04PADARIA SANTA FÉ COLONIAL LTDA	R\$ 942,76	21/10/08
74035/04PADARIA SANTA FÉ COLONIAL LTDA	R\$ 889,06	21/10/08
10861/07PADARIA SANTA FÉ COLONIAL LTDA	R\$ 13.491,03	21/10/08
40023/07PROMAD COM MADEIRAS MAT CON	R\$ 3.800,00	21/10/08
28214/07RONDON SARAIVA PINTO ME	R\$ 2.980,00	21/10/08
29385/02SISP TECHNOLOGY S/A	R\$ 7.200,00	21/10/08
38977/07STARMED ART MEDICOS HOSPITAL	R\$ 5.900,00	21/10/08
33701/07TERRÃO COM REPRESENTAÇÃO LT	R\$ 28,35	21/10/08
33701/07TERRÃO COM REPRESENTAÇÃO LT	R\$ 314,75	21/10/08
28302/07VEGA MERCANTIL IND COM IMP EQ	R\$ 1.974,00	21/10/08
13901/08VOLKSWAGEM DO BRASIL IND VEIC	R\$ 85.000,00	21/10/08
13901/08VOLKSWAGEM DO BRASIL IND VEIC	R\$ 170.000,00	21/10/08
5040/07WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA	R\$ 100,00	21/10/08
5040/07WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA	R\$ 1.062,32	21/10/08
51114/07APAE	R\$ 3.660,00	21/10/08
51538/07APIECE	R\$ 545,00	21/10/08
51738/07ASSOC BENEFICIENTE CRISTÁ	R\$ 3.103,35	21/10/08
51616/07ASSOC PROT MATERN CRIANÇA	R\$ 2.404,50	21/10/08
50226/07CEAC COLMEIA	R\$ 6.000,00	21/10/08
51736/07FUNDAÇÃO INACIO DE LOYOLA	R\$ 1.603,00	21/10/08
51010/07FUNDATO - CIAVI	R\$ 7.200,00	21/10/08
51095/07LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$ 2.025,00	21/10/08
50053/07LAR ESCOLA SANTA LUZIA P CEGOS	R\$ 275,00	21/10/08
50469/07RASC	R\$ 1.462,50	21/10/08
51098/07SORRI	R\$ 3.245,00	21/10/08
51743/07VILA VICENTINA ABRIGO P/ VELHOS	R\$ 2.981,65	21/10/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário Interino

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **LUIZA DO CARMO**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Julio Beteto N° 1-75 – Octavio Rasi**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n° 775-B, no Processo 39708/07 a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea** no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **MARIA DAS DORES OLIVEIRA**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Ezequiel Mendonça N° 10-105**, a comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas** para tratar de assunto referente ao **Auto de Infração n° 033-B**, que contra ela fora lavrado

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a Sr.ª. **JOAQUIM VALDEMIR DE MATTOS**, proprietário do imóvel localizado na Rua: **Gabriel de Almeida Senger N° 1-75**, que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n° 788-B**, resultante do **Processo 2212/08 com relação á supressão de 01 (uma) espécie arbórea denominada não identificada** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao **Processo (recurso) 40838/07**, impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vs.ª. na Secretaria do Meio Ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**,

para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Dívida Ativa para cobrança total do valor do auto”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a Sr.ª. **GILBERTO GOMES ROSO**, proprietário do imóvel localizado na Rua: **Alto Acre N° 18-72**, que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n° 382-B**, resultante do **Protocolo(Recurso): 1708/07 - SEMMA com a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea denominada Chapeu de Sol** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vs.ª. na Secretaria do Meio Ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Dívida Ativa para cobrança total do valor do auto”

REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBOREA SIBIPIRUNA LOCALIZADA NA RUA: **ANTONIO DA SILVA SOUTO N° 6-60, PROCESSO: 30443/08 EM NOME DE: WLADEMIR MACEDO. SUBSTITUIR POR UMA MUDA DE MÉDIO PORTE.**

REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBOREA CANELINHA LOCALIZADA NA RUA: **HENRIQUE SAVIQUINHA N° 11, PROCESSO: 49976/07 EM NOME DE: TULIO AVELINO DE SOUZA. SUBSTITUIR POR UMA MUDA DE MÉDIO PORTE.**

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROTOCOLO: 23247/08

INTERESSADO(A): José Ramos

ENDEREÇO: R. João Poletti, n° 4-85, esquina com R. Antonio Xavier de Mendonça.

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Canelinhas localizada a lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 arvores de médio porte

PROTOCOLO: 25577/08

INTERESSADO(A): Assunta Albentino do Rosario Lopes

ENDEREÇO: R. Caetano Sanpieri, n° 2-10

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Pata de vaca localizado a esquerdo do Imóvel

01 Chapéu de Sol localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 arvores de médio porte

PROCESSO: 35462/08

INTERESSADO(A): Antonio Cláudio Pereira de Camargo

ENDEREÇO: R. Manoel Rodrigues Maduro, n° 1-146

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 35586/08

INTERESSADO(A): Vera Lucia Tayano

ENDEREÇO: R. 2º Sgtº. José Mendes Leal, n° 3-52

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 35804/08

INTERESSADO(A): Maria Ferraz Ribeiro

ENDEREÇO: R. Sgtº. José dos Santos, n° 9-42

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Não Identificada localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 36242/08

INTERESSADO(A): Régis Almir Wagner Junior

ENDEREÇO: R. Luiz Buzolim Júnior, n° 3-04

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ipê-roxo localizado no centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 36905/08

INTERESSADO(A): José Correia da Silva
 ENDEREÇO: R. Av. 01, Qd2, Linha 4ª, Dnº 5 - 2293
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 37904/08

INTERESSADO(A): Dirce Figueira Bagnol
 ENDEREÇO: R. Alziro Zarur, nº 4-4
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alfeneiro localizado no centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte
 PROCESSO: 39011/08
 INTERESSADO(A): Wilma Machado de Carvalho
 ENDEREÇO: R. Manoel Jacinto Bastor, nº 5-66
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado no centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 39065/08

INTERESSADO(A): Maria Aparecida da Silva Gonçalves
 ENDEREÇO: R. Gonçalves Dias, nº 6-64
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado a direita do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 35081/08

INTERESSADO(A): Alcides de Lima
 ENDEREÇO: R. Giocondo Turini, nº 9-23
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **reparo de danos e equilíbrio de copa (executada pela Secretaria)**

PROCESSO: 35236/08

INTERESSADO(A): Flávio Ancelmo da Silva
 ENDEREÇO: R. Sadazo Kasai, nº 1-34
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Reséda
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **podas de limpeza (executada pela Secretaria)**

PROCESSO: 36161/08

INTERESSADO(A): Angela Cristina Coelho de macedo Silvestre
 ENDEREÇO: R. Al. Arquimedes, nº 2-45
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **reparo de danos e equilíbrio de copa (executada pela Secretaria)**

PROCESSO: 40200/08

INTERESSADO(A): Lucia Elena Barbosa de Lima
 ENDEREÇO: R. Antonio Durandi, nº 1-14
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **podas de limpeza e condução (executada pela Secretaria),**
 - **ampliação do canteiro (responsabilidade do proprietário).**

PROCESSO(RECURSO): 40233/08

INTERESSADO(A): Alexandre Jacobs
 ENDEREÇO: R. Cabo Torelli Agneli
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Pata-de-vaca, 01 Alfeneiro
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **podas de limpeza (executada pela Secretaria)**

PROCESSO: 40272/08

INTERESSADO(A): Sebastiana Francisco Teixeira
 ENDEREÇO: R. Argentina, nº 8-86
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **podas de limpeza, reparo de danos e controle de patógenos (executada pela Secretaria),**
 - **ampliação do canteiro (responsabilidade do proprietário).**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5177/07 – PROCESSO Nº 672/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa GED Comércio de Produtos Agropecuários Ltda - ME – **OBJETO:-** 1. Em função do realinhamento de preço concedido pelo MUNICÍPIO, com fundamento no art. 65, inciso II, “d” da Lei Federal nº 8666/93, item 03 - ração para cachorro extruzada, passa a vigorar com o valor de R\$ 1,46 Kg (um real e quarenta e seis centavos o quilo), item 04 - ração para aves, farelada, para manutenção, passa a vigorar com o valor de R\$ 1,11 Kg (um real e onze centavos o quilo), item 05 - ração para cavalo, poletizada, passa a vigorar com o valor de R\$ 1,03 Kg (um real e três centavos o quilo), item 16 - ração para avestruz, peletizada, manutenção, passa a vigorar com o valor de R\$ 1,12 Kg (um real e doze centavos o quilo), a partir da assinatura do presente termo aditivo. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 3.1. da cláusula terceira do contrato original, para acrescer ao valor do contrato R\$ 5.210,85 (cinco mil, duzentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), referente aos seguintes saldos: item 03 – 1465 Kg de ração para cachorro extruzada, no valor de R\$ 747,15 (setecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), item 04 – 3560 Kg de ração para aves, farelada, para manutenção, no valor de R\$ 1.388,40 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), item 05 – 2530 Kg de ração para cavalo, poletizada, no valor de R\$ 910,80 (novecentos e dez reais e oitenta centavos, item 16 – 5550 Kg de ração para avestruz, peletizada, manutenção, no valor de R\$ 2.164,50 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), a ser entregue, passando o valor total do presente contrato de R\$ 48.144,80 (quarenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), para R\$ 53.355,65 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) o valor total do contrato – **ASSINATURA:-** 09/10/2008.

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
 Secretário

CONVÊNIO Nº 968/08 – PROCESSO Nº 22809/00 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Associação Residencial Jardim Colonial – **OBJETO:-** Constitui objeto deste convênio o fechamento das vias públicas existentes no loteamento denominado Jardim Colonial, sob o controle da CONVENIADA, em vista do projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal do Planejamento, constando os acessos privativos por meio de portarias, exibição de cercas/muros delimitadores, separando o loteamento da malha viária urbana, tudo em conformidade com a Lei nº 4053 de 29 de março de 1996 – **PRAZO:-** 05 anos – **ASSINATURA:-** 09/05/2008.

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
29009/08	LUIZ ROBERTO ALVES CRUZ
2422/08	ASSISTENCIA MEDICA BAURUENSE LTDA
15639/08	LUCIENI CRISTINA BARBARINI FERRAZ
15592/08	MARIA TEREZA VERA MONDELLI
31553/06	VILA VICENTINA – ABRIGO PARA VELHOS
11169/08	RIBEIRO & LAMBERTINI LTDA
16327/08	CANTANTI & CANTANTI LTDA
10817/04	ARCO IRIS BAURU LTDA
31258/08	MARCIA FURTADO ANTUNES DE FREITAS
34263/07	REGINA DE ALMEIDA SALLES
14206/08	CLINICA ROCHA LIMA MEDICINA E NUTRIÇÃO LTDA
4814/08	TECNOLAB PATOLOGIA CLINICA LTDA
4808/08	TECNOLAB PATOLOGIA CLINICA LTDA
11401/08	ANDRE HAMADA
11402/08	FABIANO TOZZE ALVES NEVES
11414/08	JOSE EDUARDO MARQUES
11399/08	RIANDRO SOEGENG REKSODIHARDJO
7417/08	SADAMITSU NAKANDAKARI
15714/08	LONG LIFE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
12264/08	GUSTAVO ORLANDELI MARQUES
15880/08	CLINICA MEDICINA DA MULHER LTDA
10642/08	CLINICA MEDICA CELSO F. DE CARVALHO LTDA
24013/08	ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
22356/06	MARATHON ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
9571/07	FABIANO TOZZE ALVES NEVES
15670/08	FIORI FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA
8958/07	RIANDRO SOEGENG REKSODIHARDJO
16324/08	CLINICA PLEXUS LTDA
15599/08	CLINICA DE OLHOS DR FLAVIO RODRIGUES E SILVA S/C LTDA
20791/08	RODRIGO BIZELI
16066/08	JOICE PIMENTEL LOBO ASSUMPCAO
30941/08	BAURU EMPRESA MEDICA DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA
38375/07	CLINICA ODONTOLOGICA DRA ANA RUBIA BARBOSA DELGALLO LTDA
10566/08	LUCIA HELENA LIMA ANDREATTA
15095/08	VICTOR SEBASTIAN ISNARDI SCARPELLINI
15646/07	FABIANA ROCHA GONÇALVES
9065/08	LUIZ FRANCISCO SIMOES MOTIO
27293/08	FABIANA MENEZES
22060/08	SIMONE SOARES
14567/08	MARIA BEATRIZ MARTINS
15573/08	INTEGRA BAURU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
12643/07	REGINA DE SOUZA CAMARGO
15169/08	HERBERT NEWTON DE CAMPOS MOREIRA
18140/08	ROBERTA HELENA BORTOLETO
25307/03	ROBERTA HELENA BORTOLETO
21145/04	ALESSANDRA MORO DE MELLO
9956/08	ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
8333/08	JOSE EDUARDO BERGAMI ANTUNES
16172/08	MARCIO ROBERTO KAMLA FAINA
8906/07	CENTRO DE VACINAS DE BAURU LTDA
24588/08	ANA MARIA LOUZAR BROSCO DE CARVALHO
22668/08	MARCIA BARBOSA OMENA
13006/08	DANIEL RODRIGO TURBIANE
9923/08	ISAQUE CHRISTINELLI
9409/08	PAULO VIRGINIO HERRERA FERNANDES
26454/08	ALEXANDRE MANFRINATO DO CARMO
22863/08	CELSO JOSE DE SOUZA
2021/08	CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL
DIFRANCIA	
41629/07	ME BERÇARIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PATO ENCANTADO LTDA
27762/08	JOSE ROBERTO SALINA
42096/07	MONICA PERRI KOHL GREGHI
33648/08	CAMILO RAMOS CURY
39120/07	JOAO LIPORAZ BAURU ME
37704/07	MARGARETH APARECIDA COELHO NASCIMENTO

39114/07	ALEXANDRA REAL DIAS
38675/07	MICHELE GARCIA FARHA
15605/08	SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL DO FISSURADO LABIO
PALATAL –	PROFIS
13250/08	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
32725/08	MARIA LUIZA RODRIGUES CURY
24267/08	ROMA CLINICA DE OLHOS DE BAURU LTDA
8405/08	DEISE APARECIDA DOS SANTOS GODOY
15681/08	CAETANO E ALEXANDRE LTDA ME
15546/08	NILSON SEBASTIAO MIRANDA
8915/07	LUSMARA NASSAR PELEGRINO
17304/08	JOSMAR SABAGE
17075/08	THIAGO BERMEJO ANDREO
4725/08	FLAVIO ANTONIO GERDULO MIANO
22888/08	HUGO PREGNOLATO
9335/08	ELAINE KRUPA LAUTENSCHLAEGER
24622/08	REINALDO NOGUEIRA
36224/08	MM TESTA PERFUMARIA LTDA ME
33965/08	AGROPECUARIA TREVISAN GOMES LTDA ME
24978/08	ASSOC. DAS DROG. E FARM. LOJAS DO HPC DO C.O
24980/08	ASSOC. DAS DROG. E FARM. LOJAS DO HPC DO C.O
38445/08	D. SILVA HOTEIS LTDA
12571/08	VALERIA YAZIGI ME
12161/07	AUTO POSTO PETROFER LTDA
15206/08	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
26175/08	CLAUDEMIR FELÍCIO
26218/08	DÉRCIA APARECIDA PEGOLO
33522/08	SUELI LHAMAS DE A. FERNANDES
37634/08	JOAQUIM FERREIRA RAMOS NETO
38808/08	DOLORES PERES PEREIRA
35106/08	LUIZ CARLOS CALDAS
38339/08	ADRIANE MARIA SERRANO
36952/08	COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SÃO PAULO
24626/08	MARIA CRISTINA F. CARVALHO
33484/08	VICTOR GERALDO PENTEADO
15560/08	SÉRGIO JOSÉ AUGUSTO
29782/08	JOSÉ DE CAMARGO

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12571/08	VALERIA YAZIGI ME	9993 C-1
15206/08	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	8475 C-1
15206/08	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11381 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36021/07	D'AZUR COMERCIO DE PERFUMES LTDA	9486 C-1
41759/08	JULIANA THEODORO DE SOUZA ANGERAMI BAURU ME	7054 C-1
13152/08	JULIANA THEODORO DE SOUZA ANGERAMI	
8393 C-1	BAURU ME	
41565/08	DILMA SOLANGE DE OLIVEIRA	
6884 C-1	CORREIA ME	

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
39548/08	UCHIMURA & CIA LTDA ME	30	9508 C-1
39706/08	UCHIMURA & CIA LTDA ME	40	8384 C-1
41078/08	W. JACINTO ME	30	9318 C-1
40401/08	CHINATOWN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30	9142 C-1
39188/08	SOUZA & FERNANDES PETISCARIA ME	30	9546 C-1
40570/08	CHINATOWN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30	7618 C-1
39190/08	SOUZA & FERNANDES PETISCARIA ME	30	9547 C-1
38478/08	CHRISTINE KAUFFMANN BERGANO	30	9164 C-1
39153/08	ALEXANDRE GOMES BARBOSA	30	9169 C-1
39185/08	LUIZ ANTONIO VIEIRA	30	9549 C-1
37075/08	FRANCELIN ESTACIONAMENTO E LANCHONETE LTDA ME	60	9566 C-1
37194/08	ADRIANA APARECIDA BRESSONIN ME	30	9569 C-1
39481/08	ALMEIDA E COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS EM GERAL LTDA ME	30	9311 C-1
39482/08	ALMEIDA E COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS EM GERAL LTDA ME	30	9288 C-1
39483/08	ALMEIDA E COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS EM GERAL LTDA ME	60	9287 C-1
40598/08	SANDRA K. VERBENA ME	*	11399 C-1

37185/08	MARCOS ANTONIO MIRANDA ME	30	9556 C-1
38437/08	PE DE CAFE DA FAZENDA CAFETERIA LTDA ME	30	9586 C-1
34430/08	PE DE CAFE DA FAZENDA CAFETERIA LTDA ME	30	9585 C-1
39546/08	SUPERMERCADO STOK LAR LTDA	90	9303 C-1
39263/08	DIVALDO DISPOSTI E OUTROS	30	8456/C-1
39575/08	LAZARA SIMÕES DE ALMEIDA	30	6974/C-1
38342/08	ELSTON DE OLIVEIRA GIRIBONI	30	8539/C-1
39258/08	DIVALDO DISPOSTI E OUTROS	30	8453/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39549/08	UCHIMURA & CIA LTDA ME	9507 C-1
39151/08	ROSINEI FERNANDES PERES ME	9170 C-1
40572/08	CHINATOWN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	7617 C-1
39705/08	ALEXANDRE TRAJANO DE CARVALHO ME	9308 C-1
40607/08	ELAINE S. DUTRA ME	9995 C-1
40661/08	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	8349 C-1
36361/08	ENVASADORA DE SODA ACQUA MIX LTDA EPP	9577 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24017/08	VERA LUCIA SANCHES DIAS ME	02487 C-1
20294/08	AMORIM COMERCIO FOTOGRAFICO LTDA ME	02488 C-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17934/08	WAGNER LEUTZ	04093 C-1
39120/07	JOAO LIPORAZ BAURU ME	03682 C-1
22888/08	HUGO PREGNOLATO	22746 A-1
9335/08	ELAINE KRUPA LAUTENSCHLAEGER	25335 A-1
24622/08	REINALDO NOGUEIRA	24729 A-1
18216/08	CANAL NEGOCIOS IMOBILIARIOS	22930 A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
30126/08	MARCELO PAGANUCI	03401 C-1
32860/08	ALINE JERONIMO RODRIGUES ME	03484 C-1
20023/08	SIDNEY JOSÉ LAUREANO SOARES	24661/A-1
33496/08	COLÉGIO DINÂMICO BALÃO AZUL	22936/A-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
20421/08	CARLA NATASKA ZENARO SOARES ME	60	03331 C-1
22863/08	CELSE JOSE DE SOUZA	*	22928 A-1
4134/08	NEUZA MARIA DE MATOS SOUZA	30	24632 A-1
18216/08	CANAL NEGOCIOS IMOBILIARIOS	*	22930 A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28656/04	S.P. TUSCHI ME	3954 C-1
25057/08	BRAUNER MARANI	3889 C-1
32343/08	EDUARDO COSTA BROSCO	3158 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37378/08	TEODORO DAMASIO DE SOUSA	2443/C-1
35107/08	ALMERINDA PEREIRA NAVARRO	2444/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO
8893/08	LUIZ FRANCISCO SIMOES MOTIO
21300/08	PANIFICADORA E CONFEITARIA VITORIA DE BAURU LTDA
3861 C-1	

PROCESSO	INTERESSADO
29739/08	FABIANA MENEZES
37675/08	FARMACIA JARDIM BRASIL DE BAURU LTDA
9601 C-1	

PROCESSO	INTERESSADO
8898/08	SIMONE SOARES

REQUERENTE	INTERESSADO
SIMONE SOARES	RODOSNACK SEM LIMITES LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
090.164.458-70	
32.762	

PROCESSO	INTERESSADO
40567/08	RODOSNACK SEM LIMITES LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
ANA VALERIA LUQUIARI PARDO	
115.464.038-84	
5456	

PROCESSO	INTERESSADO
26747/00	CRECHE BERÇARIO ANTONIO PEREIRA
MARIA INES BRAGANÇA	
010.994.918-86	

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO
17742/02	DROGARIA PARAISO DE BAURU LTDA ME
OSMAR FRANCISCO MATEUS JUNIOR	
131.031.108-04	
19.391	

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

PROCESSO	DE	PARA	CNPJ
1214/05	JULIANA MARTINS ANDRIOLI ME	J.M. ANDRIOLI ULIAN ME	07.122.394/0001-08

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	NOME	CNPJ	DE	PARA
1214/05	J.M. ANDRIOLI ULIAN ME	07.122.394/0001-08	AV. JOSE HENRIQUE FERRAZ, 12-08	AV. JOSE HENRIQUE FERRAZ, 10-80

PROCESSO	NOME	CNPJ	DE	PARA
878/00	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	03.521.785/0001-36	RUA PRUDENTE DE MORAES, 4-16	RUA LUIZ GAMA, 7-55

ERRATA:**PUBLICADO EM 16/10/2008:****ONDE SE LE:****RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO****POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21300/08	PANIFICADORA E CONFEITARIA VITORIA DE BAURU LTDA	3861 C-1

LEIA-SE:**RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO****POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21300/08	PANIFICADORA E CONFEITARIA VITORIA DE BAURU LTDA ME	3861 C-1

ONDE SE LE:**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37675/08	FARMACIA JARDIM BRASIL DE BAURU LTDA	9601 C-1

LEIA-SE:**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37675/08	FARMACIA JARDIM BRASIL DE BAURU LTDA ME	9601 C-1

ONDE SE LE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
34660/08	CLAUDEMIR XAVIER DA SILVA ME	30	7108 C-1
37065/08	DANTAS & DANTAS RESTAURANTES LTDA	90	7712 C-1
39218/08	WEBER LUIZ COSTA	30	7702 C-1
37487/08	LUCIO MAURO DEVIDES ME	30	9555 C-1
37689/08	RESTAURANTE NUTRI MAIS LTDA	60	9560 C-1
37532/08	RESTAURANTE NUTRI MAIS LTDA	40	9561 C-1
39704/08	JOSE DE SOUZA CAVALCANTE	30	9564 C-1
37043/08	PAGANELLI E CIA BAURU LTDA	30	7101 C-1
37041/08	PAGANELLI E CIA BAURU LTDA	60	7105 C-1
37044/08	PAGANELLI E CIA BAURU LTDA	60	7107 C-1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
34660/08	CLAUDENIR XAVIER DA SILVA ME	30	7108 C-1
37065/08	DANTAS & DANTAS RESTAURANTE LTDA ME	90	7712 C-1
39218/08	WEBER LUIZ COSTA	30	7702 C-1
37487/08	LUCIO MAURO DEVIDES ME	30	9555 C-1
37689/08	RESTAURANTE NUTRI MAIS LTDA ME	60	9560 C-1
37532/08	RESTAURANTE NUTRI MAIS LTDA ME	40	9561 C-1
39704/08	JOSE DE SOUSA CAVALCANTE	30	9564 C-1
37043/08	PAGANELLI E CIA BAURU LTDA ME	30	7101 C-1
37041/08	PAGANELLI E CIA BAURU LTDA ME	60	7105 C-1
37044/08	PAGANELLI E CIA BAURU LTDA ME	60	7107 C-1

ONDE SE LE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41120/08	JULIANA WAIDEMAN	9402 C-1
40574/08	LUIZ MARIO BUENO JUNIOR	9407 C-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41120/08	JULIANE WAIDEMAN	9402 C-1
40574/08	LUIZ MARIO BUENO JUNIOR	9407 C-1

ONDE SE LE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
42083/07	COMERCIAL RAPINI DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
28946/06	VALERIA DE CASSIA DANZIO DE MELLO
45743/07	ELIZABETE FERREIRA DE SOUZA DUARTE
14484/07	IESB – INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BAURU LTDA

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
42083/07	COMERCIAL RAPINI DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP
28946/06	VALERIA DE CASSIA D'ANGIO DE MELLO
45743/07	ELIZABETE FERREIRA DE SOUZA DUARTE
14484/07	IESB – INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BAURU LTDA

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **37.107/08** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 100/2008 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição de 15 (quinze) Mesa auxiliar odontológica com dimensões aproximadas de 80 cm altura, 50 cm largura e 45 cm profundidade. Confeccionada em compensado laminado tipo mdf, com revestimento interno e externo em fórmica, corrediças das gavetas auto deslizantes, contém 04 gavetas, prateleira sob a base, cantos arredondados e rodízios. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **05/11/2008 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **05/11/2008 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **06/11/2008 às 09h** – Pregoeira: Sarita de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 20/10/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora Substituta da Divisão Compras - S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **36.131/08 e 38.899/08 (apensos)** – Modalidade Pregão Eletrônico n.º SMS **94/2008** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Confecção de diversos impressos, para atender a demanda de impressos gráficos a serem utilizados junto à população para educação alimentar e amamentação, bem como cartão de identidade animal, a ser utilizado pelo Centro de Controle Zoonoses. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **05/11/2008 às 8h30** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **05/11/2008 às 8h30**. Início da Disputa de Preços dia **05/11/2008 às 14h** – Pregoeira: Érika Maria Beckmann Fournier. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 20/10/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora Substituta da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **30.374/2008** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS **35/2008** – Objeto: Aquisição de divisórias com fornecimento de material e mão-de-obra para instalação. A abertura dar-se-á no dia **31/10/2008 às 10h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Divisão de Compras, 20/10/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora Substituta da Divisão Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 26658/2008 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 008/2008

- Assunto: Contratação de serviços de engenharia para execução de 7.324,32 M² (sete mil, trezentos e vinte e quatro e trinta e dois metros quadrados) de Pavimentação Asfáltica com 1.687,00 m (um mil, seiscentos e oitenta e sete metros) de guias/sarjetas, em ruas do Bairro Jardim Andorfato. sendo: (Rua Miguel Antonio de Luca - quarteirão 1 e 2, Rua Nicanor Rodrigues - quarteirão 1 e 2, Rua Major Antenor do Nascimento - quarteirão 1, Rua Pedro A. Oliveira - quarteirão 1, Rua Yonejiko Hayakawa - quarteirões 1, 2, 3, 4 e 5 e Travessa Nelson Bataiola de Souza - quarteirão 1), com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 17/10/08. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “proposta” da empresa **habilitada: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, para o dia **22(vinte e dois) de outubro do corrente ano às 15:00horas**, na **Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana**. O envelope da empresa **Inabilitada H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO LTDA**, está a disposição do interessado a partir do dia 22/10/08 às 15:00. Bauru, Bauru, 20/10/08 – Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicação do dia 18/10/08

Onde se lê:

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/08

Processo: 2091/08 - Pregão para Registro de Preços: 010/08

Contratante: EMDURB – Contratada: CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA.

Objeto: Eventual aquisição de 400.000 (quatrocentos mil) litros de Óleo diesel.

Valor por litro: R\$ 1,91

Valor total estimado: R\$ 764.000,00

Cond. Ppto: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento e entrega da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 10/10/08

Bauru, 18 de Outubro de 2008.

Presidente da EMDURB.

Leia-se:

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/08

Processo: 2474/08 - Pregão para Registro de Preços: 014/08

Contratante: EMDURB – Contratada: CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

1ª classificada: CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA, com o valor de R\$ 1,91 o litro.

2ª classificada: VIA PETRO COMBUSTIVEIS LTDA, com valor de R\$ 1,95 o litro.

3ª classificada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, com valor de R\$ 1,98 o litro.

Objeto: Eventual aquisição de 400.000 (quatrocentos mil) litros de Óleo diesel.

Valor por litro: R\$ 1,91

Valor total estimado: R\$ 764.000,00

Cond. Ppto: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento e entrega da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 10/10/08

Bauru, 21 de Outubro de 2008.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/08

Processo nº 2649/08 - Pregão Presencial nº 009/08

Contratante: EMDURB. Contratada: ANDERSON ITIO KOIKE ME.

Objeto: Locação de máquina copiadora. Período de locação 12 meses.

Valor mensal: R\$ 268,00

Valor total: R\$ 3.216,00

Cond. Ppto: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 17/10/08.

Bauru, 21 de Outubro de 2008.

Presidente da EMDURB.

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 05 de novembro de 2.008 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01	015599/08	15	015614/08	29	015628/08
02	015600/08	16	015615/08	30	015629/08
03	015602/08	17	015616/08	31	015630/08
04	015603/08	18	015617/08	32	015631/08
05	015604/08	19	015618/08	33	015632/08
06	015605/08	20	015619/08	34	015633/08
07	015606/08	21	015620/08	35	015635/08
08	015607/08	22	015621/08	36	015637/08
09	015608/08	23	015622/08	37	015638/08
10	015609/08	24	015623/08	38	015640/08
11	015610/08	25	015624/08	39	015642/08
12	015611/08	26	015625/08	40	015643/08
13	015612/08	27	015626/08	41	014644/08
14	015613/08	28	015627/08	42	015645/08

Bauru, 21 de Outubro de 2008.

Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião 05 de novembro de 2008 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01	000092/08	
02	015592/08	
03		015634/08

Bauru, 21 de Outubro de 2008.

Presidente da 1ª JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS

Presidente

Portarias da Presidência

Portaria nº 169/2008

Aposenta por invalidez, a partir de 20 de outubro de 2008, o Sr. José Araceli de Freitas, portador do RG nº. 16.159.845-6 e CPF nº 047.755.568-35, servidor do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, cargo efetivo de Controlador de Unidade de Reservação e Distribuição de Água I, padrão 3-D, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 2990/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º, incisos I da Constituição Federal c/ art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5567/2008.

Bauru, 20 de outubro de 2008.

Portaria nº 170/2008

Aposenta por invalidez, a partir de 21 de outubro de 2008, a Sra. Maria Ivete Fazzani Froes, portadora do RG nº. 8.018.677-4 e CPF nº 246.945.078-00, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, cargo efetivo de Tecnólogo, padrão 20-I, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº. 1734/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º, incisos I da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5567/2008.

Bauru, 20 de outubro de 2008.

PREFEITURA REALIZA VIII SEMANA DA EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bauru promove, até a próxima sexta-feira (24/10), a VIII Semana da Educação de Bauru. O tema deste ano é “Educação em contexto: O educador plugado no mundo”.

O evento, aberto nesta segunda-feira (20/10), tem como principais objetivos proporcionar oportunidade de atualização e troca de experiências aos profissionais participantes.

A VIII Semana da Educação será dividida em palestras que serão realizadas no Teatro Municipal, na Avenida Nações Unidas 8-9 e oficinas ministradas na sede do

Núcleo de Aperfeiçoamento Profissional da Educação Municipal, que fica na Avenida Duque de Caxias 11-38.

Os telefones para outras informações são 3227-7362, 3234-4693 e 3214-4067.

Abaixo, a programação:
Dia 21/10 – Terça-feira
8h30 - Palestra: “Aprendizagem hoje: facilitadores e dificultadores na relação professor - aluno” - Rosangela Figueiredo

14h - Palestra : “O roteiro das novas tecnologias e a escola do futuro” - João Luis de Almeida Machado

19h - Palestra: “O roteiro das novas tecnologias e escola do

futuro” - João Luis de Almeida
Dia 22/10 – Quarta-feira

8h30 - Oficina: Procedimentos de Avaliação e Encaminhamento de alunos para Educação Especial - Relma Urel Carbone Carneiro

14h - Oficina : Procedimentos de Avaliação e Encaminhamento de alunos para Educação Especial - Relma Urel Carbone Carneiro

Dia 23/10 – Quinta-feira
Palestra: Combatendo o racismo e a Discriminação, lutando por igualdade - Roque Ferreira

8h30 - Oficina: “Sentindo na pele” - Katia de Abreu Fonseca
Oficina: “Contando com Arte”

- Leda Maya

14h -Oficina: “Sentindo na pele” - Katia de Abreu Fonseca

Oficina: “Contando com Arte” - Leda Maya

19h - Apresentação do Coral Educancão e Coros Infantis da EMEF’s de Bauru

Palestra: “Educação em Direitos Humanos” - Clodoaldo Meneguelo Cardoso

Dia 24/10 – Sexta-feira
8h30 - Palestra: “Um show de pedagogia - a sala de aula no seu dia a dia” - Elian Alabi Lucci

14h - Palestra “Livro & Tecnologia; uma convivência possível?” - Beatriz Meirelles

PREFEITURA RECEBE INSCRIÇÃO DE PROJETOS PARA LEI DE ESTÍMULO À CULTURA ATÉ QUARTA-FEIRA

A Prefeitura Municipal de Bauru recebe, até a próxima quarta-feira(22/10), inscrições dos interessados em obter acesso a recursos da Lei de Estímulo à Cultura.

Neste ano, as pessoas físicas também

podem se inscrever, mas com apenas um projeto, que deve ter valor de até R\$ 10 mil. Já as pessoas jurídicas podem apresentar quantos projetos quiserem, com valor de até R\$ 20 mil. No caso das pessoas jurídicas, no entanto, serão aprovados no máximo três projetos.

As inscrições devem ser feitas na Secretaria Municipal de Cultura, que está localizada na Avenida Nações Unidas, 8-9, das 9h à 12h e das 14h às 18h. No ato da inscrição o pretendente deverá apresentar, além do projeto, formulário de inscrição que

pode ser retirado no local ou pelo endereço www.bauru.sp.gov.br.

O edital completo foi publicado na edição do dia 20/09 do Diário Oficial de Bauru. Outras informações pelos telefones 3235-1088 e 3235-1072.

Diário Oficial de Bauru